

COMUNICADO Nº 082/SAS/GAB/2004

O Comitê de Avaliação instituído conforme publicação no DOM de 29 de setembro de 2004, à página 51, referente ao Edital nº 50/2004/SAS/CMDH, comunica:

1 - Com base nos sub-itens 4.2. e 4.3., do item 4, do Edital nº. 050/2004/SAS/CMDH, republicado na edição de 23 de setembro de 2004 do Diário Oficial do Município, relativo ao processo de conveniamento com organizações interessadas na realização dos serviços referentes ao Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte na Cidade de São Paulo, foram consideradas HABILITADAS as seguintes organizações:

* Sociedade Santos Mártires; e

* Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Interlagos.

2 - Foi considerada NÃO-HABILITADA a Associação Mãe Peregrina (AMAP), por não atender às exigências contidas nas alíneas "c", e "m", do sub-item 2.1., do item 2, do Edital nº. 050/2004/SAS/CMDH.

3 - Na hipótese de eventual inconformismo por parte da organização considerada não-habilitada, a partir desta data considera-se aberto o prazo para manifestação, que deverá se dar de forma escrita e fundamentada, em envelope a ser entregue na sede da Comissão Municipal de Direitos Humanos, situada no Pátio do Colégio, nº. 05, Térreo, Centro, nos termos do sub-item 4.4, do item 4, do Edital nº. 050/2004/SAS/CMDH.

4 - Reitera-se o comunicado já publicado na edição de 29 de setembro de 2004 do Diário Oficial do Município, estando DESIGNADA A AUDIÊNCIA COM AS ORGANIZAÇÕES PROPONENTES, relativa ao serviço oferecido no Edital nº. 050/2004/SAS/CMDH, relativo ao processo de conveniamento com organizações interessadas na realização dos serviços referentes ao Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte na Cidade de São Paulo, para 19/10/2004, às 10h., na Rua Líbero Badaró, 561/569 - Centro.

5 - Por decisão do Comitê de Avaliação foi considerada relativizada a exigência constante da alínea "e" do sub-item 2.1. do Edital nº. 050/2004/SAS/CMDH, que a considerou desnecessária para o momento da habilitação, porém imprescindível no momento da celebração do convênio, à organização posteriormente escolhida para tal.

REPUBLICAÇÃO DO COMUNICADO Nº 080/SAS/GAB/2004, publicado no DOM de 06/10/2004, pág. 56, por ter saído incompleto.

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS COMUNICA A REALIZAÇÃO DO SEMINÁRIO "A DIMENSÃO SOCIOFAMILIAR DA INCLUSÃO SOCIAL" DIAS 13 E 14 DE OUTUBRO

Objetivos:

1. Construção do referencial para o trabalho sociofamiliar na proteção social básica da política de assistência social:

- a) interinstitucionalidade
- b) intersecretorialidade
- c) paradigmas de ação
- d) indicações metodológico-operativas.

2. Divulgar os resultados do Programa Fortalecendo à Família, desenvolvido pela PUC/SP, UNISA E UNICSUL;

3. Debater a metodologia de trabalho socioeducativo com famílias;

4. Intercambiar as experiências das incubadoras sociais do Programa de Assistência Social à Famílias - PROASF/SAS.

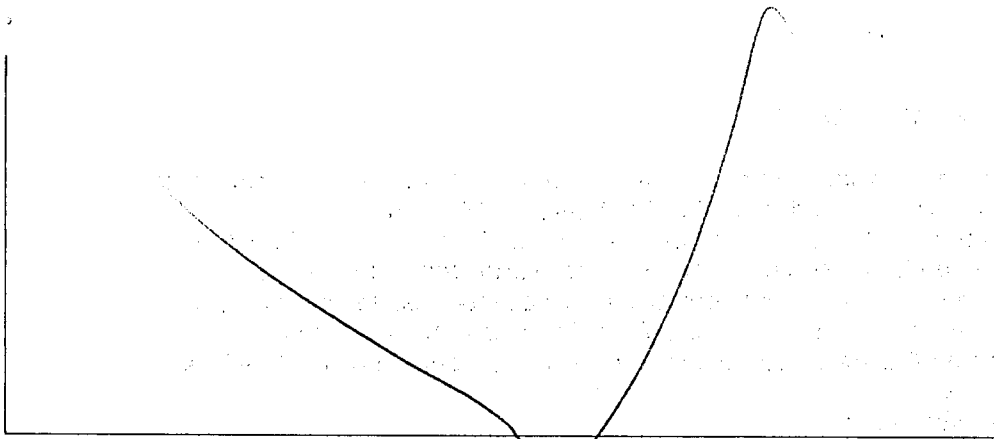
Programação

DIA 13/10 - 4ª Feira

Local: Hotel Holiday Inn (Jaraguá)

Rua Martins Fontes, 71

09h00 A Proteção Social Básica na política de Assistência Social: centralidade na família






 Caixa de Entrada

Aviso: Os anexos são automaticamente examinados quanto à presença de vírus com o uso do  McAfee

[The following text is extremely faint and mostly illegible due to the large 'X' mark and low contrast. It appears to be a series of lines of text, possibly a message body or a list of items.]

José Eduardo de Andrade - Ministério do Desenvolvimento Social de Combate a Fome
Maria Helena Guimarães - Secretária Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social
Aldaíza Sposati - Secretária Municipal de Assistência Social
10h30 Café

10h45 Intersetorialidade Municipal na proteção social básica à família

Márcia Calhes Paixão - Programa de

Renda Mínima STDS/PMSP

Joana Azevedo da Silva - Atenção

Básica PSF/SMS/PMSP

Neiri Bruno Chiachio - Programa de

Assistência Social a Famílias SAS/PMSP

14h00 Paradigmas do trabalho familiar

Fernando Filgueira - Espaso / INDES / PMSP

Marta Campos - PUC/SP

15h45 Indicações metodológicas e operativas da parceria entre Universidades e
Secretaria Municipal de Assistência Social

Raquel Raichelis Degenszajn - Vice Reitora Acadêmica - PUC/SP

Mariangela Belfiore Wanderley - Diretora do IEE-PUC/SP

Edna Kahali - PUC / Psicologia

Rosamélia Ferreira Guimarães - UNICSUL / Serviço Social

Valéria Giovannetti - UNISA / Serviço Social

17h00 Coquetel com lançamento dos livros

Dia 14/10 - 5ª feira

Local: Faculdades Metropolitanas Unidas - FMU

Rua Taguá, 150 - Auditório Ulisses Guimarães

14h00 Análise das experiências desenvolvidas pelas encubadoras sociais: oficinas de
trabalho do Programa de Assistência Social à Família - PROASF

**ALDAÍZA SPOSATI, Secretária Municipal de Assistência Social, usando das
atribuições que lhe são conferidas por lei.**

CONSIDERANDO que a Portaria 15/SAS-GAB/04 de 30 de julho de 2004 apresenta a
nova Tabela de Custos por Elementos de despesa dos Serviços de Assistência Social
que possibilita calcular o custo dos serviços sócio assistenciais;

CONSIDERANDO a necessidade de **retificar os termos da Portaria 018/SAS-
GAB/2004**, de 10 de agosto de 2004 referente ao valor da correção publicada, quanto
aos serviços socioassistenciais sob gestão em parceria entre a SAS e as organizações
sem fins econômicos, no que se refere a inclusão ou não de despesas com o
pagamento mensal da cota patronal do INSS face a eventual isenção por decorrência
do CEBAS - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, do CNAS e no
que se refere a readequação do Demonstrativo de Custeio do serviço desenvolvido no
Núcleo de Serviço Albergue I (24h) "São Francisco".

RESOLVE:

**Art.1º- Retificar o valor do reajuste concedido para os convênios na seguinte
conformidade:**

Termo de Convênio: 055/SAS/2003

Organização: AÇÃO COMUNITÁRIA SÃO JOSÉ OPERÁRIO

Nome Fantasia: NSE São José Operário

SAS: Itaquera.

Valor Atual: R\$ 8.763,00

Valor com reajuste: de R\$ 9.771,80 para R\$ 10.927,03

Termo de Convênio: 240/SAS/2003

Organização: ASSOCIAÇÃO SOLIDARIEDADE E ESPERANÇA

Nome Fantasia: NSE Claret.

SAS: Pirituba

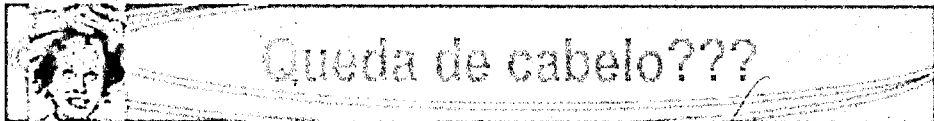
Valor Atual: R\$ 6.286,50

Valor com reajuste: de R\$ 9.320,71 para R\$ 8.265,14

Termo de Convênio: 473/SAS/2003

Organização: ASSOCIAÇÃO SOLIDARIEDADE E ESPERANÇA

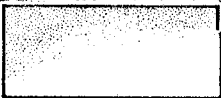
Nome Fantasia: NSE Paulo VI.



MSN.com.br



Hotmail



Hoje

Correio

Contatos

thelenacrad@hotmail.com

Notícias e Ofertas Grátis

Responder | Responder a Todos | Encaminhar | Excluir | Bloquear | Lixo Eletrônico | Colocar na Past

De: UNAS <unass@uol.com.br>

Caixa de Entrada

MSN SHOP

Enviado: quarta-feira, 23 de junho de 2004 19:09:26

Para: <suladiniz@ig.com.br>, <taniamoraes@ig.com.br>, <taniamorais.moreno@bol.com.br>, <thelena@hotmail.com>, <thelenacrad@hotmail.com>, <uirapt@yahoo.com.br>, <unass@uol.com.br>, <uniãocidadelider@ig.com.br>, <valdecirmartins@hotmail.com>, <valquiria@nurap.org.br>

Cmera l
A mer
Em 10
B

Assunto: festa de lançamento projeto geracao vida unas/Petrobras

Anexo: web.jpg (0.10 MB)

segue convite em anexo

Para o Sabado dia 26/06/2004, esperamos todos os companheiros, na entrega do titulo de cidadã paulistana a companheira Genesia Miranda, as 15h, na camera Municipal.

Apos a solenidade, a unas ira oferecer, a partir das 19h, um coquetel em sua sede central, sito a rua da mina, no. 38

Ofidna pro
d
Em 6
F



AB SWII
Fique em fo
Em 10x de l

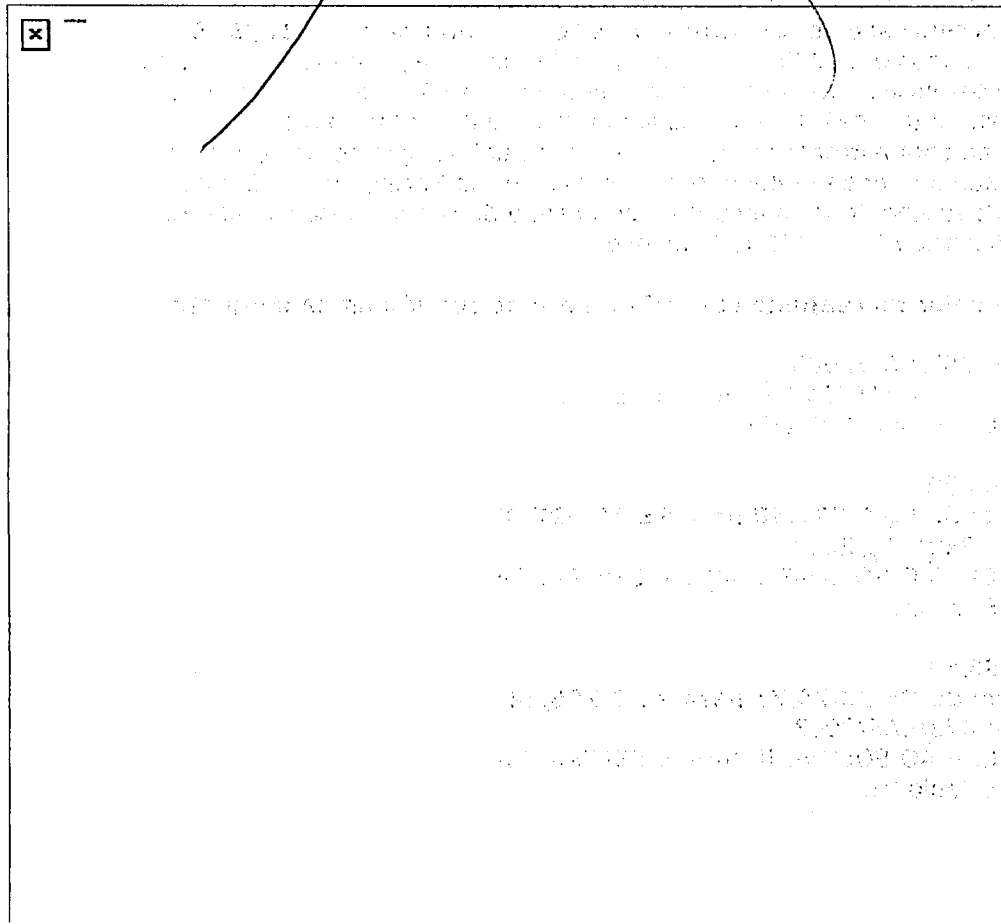
AIR-O-S
Colcho portt
Em 8x de R:

SISTEM
Pare de fum
Em 4X de R:

AB KING
Abdmn dos
Em 10x de l

AIR-O-S
Sof Infiavel c
10x de R\$ 7

TOTAL S
Emagrea at
Em 10x de l



SAS: Sé

Valor Atual: R\$ 8.763,00

Valor com reajuste: de R\$ 10.927,03 para R\$ 9.771,80

Termo de Convênio: 077/SAS/2003

Organização: PROVÍNCIA FRANCISCANA DA IMACULADA CONCEIÇÃO DO BRASIL

Nome Fantasia: Núcleo de Serviços com Albergue São Francisco

SAS: Sé

Valor Atual: R\$ 97.3115,88

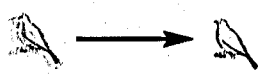
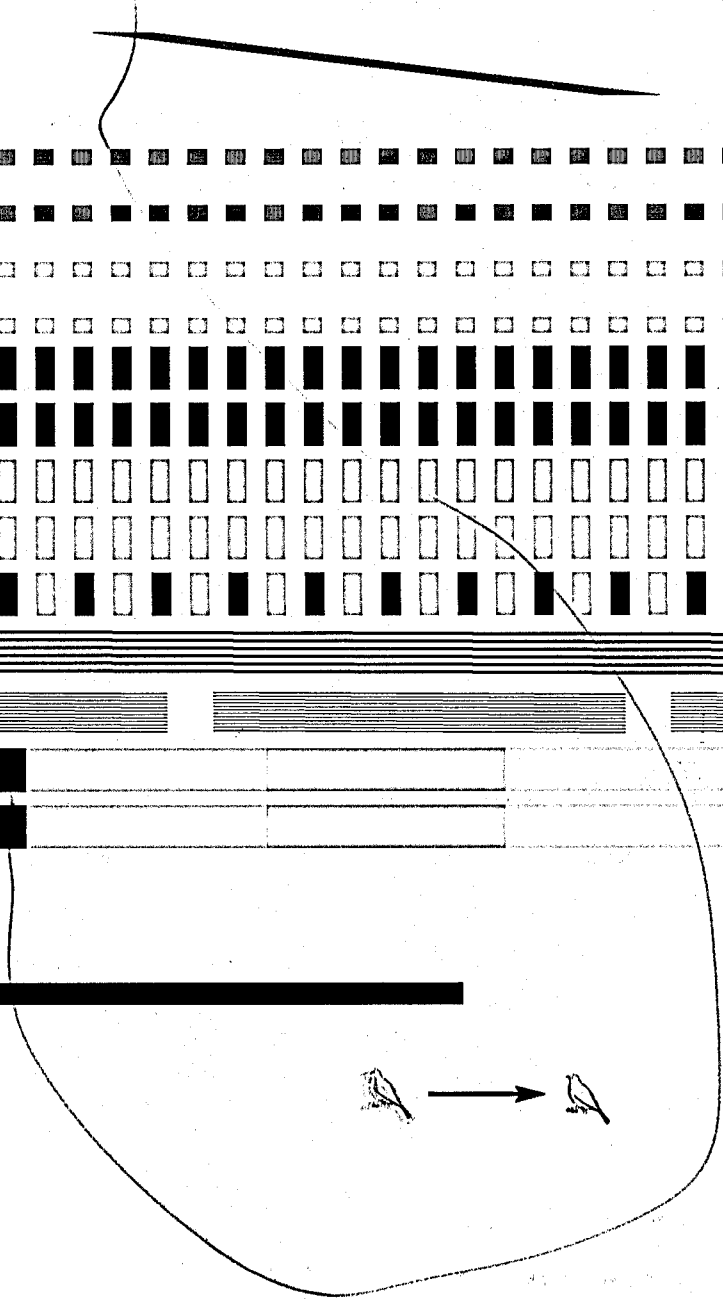
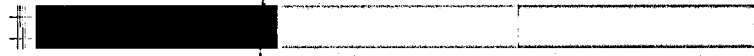
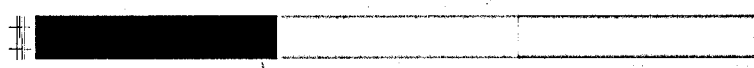
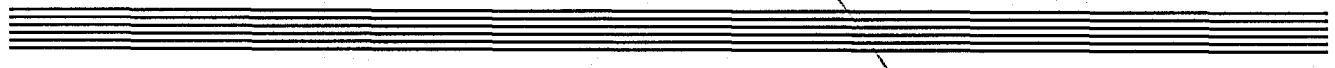
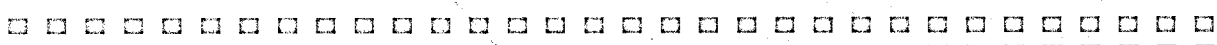
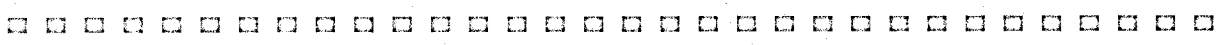
Valor com reajuste: de R\$ 108.429,55 para R\$ 104.439,44

Art. 2º - A diferença a que se refere o dispositivo anterior será compensada no próximo pagamento.

Art. 3º - Ficam mantidos os demais dispositivos da Portaria 18/SAS-GAB/2004.



REF: 100-100000



100-100000